MARISA MOUSINHO MODA 59454024272

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
II Quadrimestre
Ano 2018
Documento Nº 04
PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

Este Termo de Referência tem por objeto aquisição de **Material Técnico Descartável**, para uso nos serviços executados pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, conforme especificações e condições gerais de fornecimento contidas neste Termo de Referência, no exercício de 2018.

2 - OBJETIVO:

O objetivo é a contratação de Empresa (s) especializada (s) para fornecimento de **Material Técnico Descartável**, conforme as condições e especificações constantes deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – SEMSA, em todos os seus serviços disponibilizados.

3 - JUSTIFICATIVA:

A presente Licitação é justificada pela necessidade básica de aquisição de **Material Técnico Descartável** necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – SEMSA, em atendimento aos munícipes no âmbito da Urgência e Emergência e Atenção Básica deste Município, executados nas unidades da zona urbana e rural bem como no hospital Municipal José benito Priante e Laboratórios.

4- ESPECIFICAÇÃO:

Fornecimento de **Material Técnico Descartável** conforme este Termo de Referência estão em anexo em planilha descrita suas especificações, quantitades e valores médios.

5- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Todas as Empresas e/ ou Distribuidoras que estejam apresentando propostas para o fornecimento de **Material Técnico Descartável**, estarão obrigadas a apresentar e incluir nos seus respectivos envelopes de proposta os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
II Quadrimestre Ano 2015
Documento Nº 05

5.1. Comprovante e/ou Declaração de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com o disposto nos artigos 1º e 2º da lei 6.360/76;

5.2. **Declaração emitida pelas Empresas e/ou Distribuidoras**, se responsabilizando na entrega dos materiais objetos do presente Termo de Referência e suas especificações;

5.3. Apresentar na proposta que a validade dos produtos ofertados NÃO poderá ser inferior a 10 (Dez) meses a contar da sua entrega no Almoxarifado do Município, sob pena de constatada alguma imperfeição ou irregularidade, ter os produtos devolvidos e a Empresa submetida às penalidades da Lei;

6- FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL TÉCNICO DESCARTÁVEL:

6.1. Os produtos objetos desse Termo de Referência deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, cito à Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima, em Óbidos - PA.

6.2. Os Fiscais dos produtos serão: **Responsável pelo setor de Compras** (Pablo Viana), e **Secretário de Saúde (Moisés Portela)** e responsável pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos.

6.3. A Empresa deverá entregar os produtos no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, não serão recebidos materiais fora do expediente de trabalho, exceto seja demandado por esta Secretaria Municipal de Saúde.

6.4. As despesas relativas ao fornecimento, tais como **fretes e/ou transportes**, correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora, devendo executar a entrega dentro do prazo acordado.

6.5 – Os materiais deverão ser entregues na sua totalidade, conforme ordem de compra expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
II Quadrimestre
Ano 2015
Documento Nº 06
PARÁ

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:

7.1. Serão conferidos pelo servidor responsável do Almoxarifado, da seguinte forma:

7.1.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação. No local de entrega, servidor designado fará o recebimento dos produtos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;

7.1.2 - Definitivamente, no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório pelo Farmacêutico e ou/ servidor responsável do Almoxarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos produtos entregues, de conformidade com o exigido neste edital.

7.2. Com a conferência definitiva e a aprovação do servidor fiscal do contrato, a Nota será carimbada e encaminhada para processo de pagamento.

7.3. Os itens registrados que estiverem com suas embalagens deterioradas no momento da entrega, com validade vencida ou próximo do vencimento, serão devolvidos para a Empresa detentora do referido item na Ata, para a devida troca.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência e suas especificações;

8.2. O prazo de entrega dos materiais objetos deste Termo de Referência será de 07 (Sete) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra ou Empenho;

8.3. A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o prazo de entrega dos materiais estabelecido neste Termo de Referência e suas especificações, o não cumprimento reserva a Contratante o direito de tomar as providências cabíveis;

8.4. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante;

8.5. A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
II Quadrimestre Ano 2013
Documento Nº 07
PARÁ

Termo de Referência, isentando a Contratante de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do Contrato;

8.6. Acatar todas as orientações da Contratante, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.7. Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.8. Utilizar materiais solicitados neste Termo, de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

8.9. Apresentar, caso necessário, ao setor requisitante Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária –ANVISA.

8.10. Os **Materiais** deverão ser entregues com prazo de validade não inferior a 10 (Dez) meses, a contar da data de entrega no Almoxarifado da SEMSA.

8.11. A **Contratante** se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem ao que ficou estabelecido no Edital e no Contrato, e/ou que não estejam adequados para o uso.

8.12. A contratada deverá emitir sua Nota fiscal conforme o pedido enviado, salvo os casos que o pedido for entregue de forma mesmembrada, a contratada deverá enviar o pedido com Nota de acompanhamento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

9.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta Licitação;

9.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
II Quadrimestre Ano 2018
Documento Nº 08

9.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, o qual ocorrerá dentro do prazo de até 30 (Trinta) dias, a contar da certificação de que o material foi aceito, onde a Nota Fiscal será atestada pelo responsável do Departamento recebedor competente.

11. DO VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para aquisição dos referidos produtos a serem licitados, totaliza o valor de **R$ 1.273.908,69 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Três Mil e Novecentos e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos)**

12.PROGRAMÁTICO:

As despesas serão custeadas com recursos do:

FUS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PAB – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ATENÇÃO PRIMÁRIA
DIABETES MELLITUS
UOM – UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL
DMAC- DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ESF – ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA
DIVISA – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Moisés Portela da Silva
CPF: 799.736.632-68
Decreto Nº 032/2018
Secretário Mun. de Saúde de Óbidos

Moisés Portela da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Óbidos
Decreto: 032/2018